



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. Eduardo Barbosa e Da Sra. Tereza Nelma)

Requer realização de audiência pública conjunta com a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa para debater a Gerontologia, e sua importância na realidade brasileira.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso VIII, C/C o art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a, ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa para debater a Gerontologia, buscando apresentar as complexidades desse campo de estudos e os campos de atuação para especialistas da área.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes debatedores:

- 1) Prof. Dr. Vicente Faleiros, especialista em Gerontologia e membro da diretoria da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG – DF);
- 2) Profa. Dra. Aurea Barroso Soares, pesquisadora na área de gerontologia social e membro da Pastoral da Pessoa Idosa;
- 3) Profa. Dra. Karina Gramani Say, fisioterapeuta e docente do curso de Gerontologia da UFSCar;
- 4) Profa. Dra. Thais Bento Lima da Silva, docente do curso de Gerontologia da USP, pós-doutoranda na área do Envelhecimento Ativo, e Diretora Científica da Associação Brasileira de Gerontologia;
- 5) Prof. Dr. Alessandro Jacinto, médico geriatra e docente da Universidade Federal de SP e da Universidade Estadual de SP.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/05/2021 12:03 - CE

REQ n.88/2021

- 6) Efraim Rodrigues, Diretor da Federação Nacional de Tecnólogos;
- 7) Representante do Ministério da Educação;
- 8) Crismédio Costa, gerontólogo da Associação Pestalozzi de Maceió, Presidente da Comissão Nacional em prol da Gerontologia e idealizador do Movimento Nacional Vidas Idosas Importam.

JUSTIFICATIVA

A Gerontologia é um campo de estudo marcado pela multidisciplinaridade e pela multiprofissionalidade. De acordo com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SGBB), que certifica a profissão, esta pode ser definida como "o estudo do envelhecimento nos aspectos – biológicos, psicológicos, sociais e outros".

Como disciplina acadêmica, a gerontologia só surgiu formalmente na década de 1970, nos Estados Unidos. Visando ir além da Geriatria, que analisa a saúde do idoso a partir da medicina, a Gerontologia surge como um campo mais amplo e complexo, envolvendo os diversos campos do conhecimento que impactam a vida do idoso: psicologia, serviço social, nutrição, terapia ocupacional, direito, entre outros.

Atualmente no Brasil, o curso está presente, em nível de graduação, em duas universidades federais: Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Além disso, também existem pós-graduações na área, nas quais profissionais de diferentes áreas podem estudar e se especializar. Para obter o título de especialista em gerontologia, é necessário fazer o concurso aplicado pela SGBB.

Ainda que a área seja de suma importância para a realidade mundial e brasileira, em específico, pouco se sabe sobre em nível de senso comum. Há muitas dúvidas sobre as áreas de atuação dos especialistas e tecnólogos em gerontologia, a diferença entre essa profissão e o geriatra, dentre outros pontos.

Por conseguinte, é necessário discutir e compreender melhor do que se trata essa área e profissão, além de buscar entender quais são as





CÂMARA DOS DEPUTADOS

políticas públicas envolvidas e necessárias para seu desenvolvimento, visando um melhor processo de envelhecimento no Brasil.

Peço apoio aos nobres colegas para aprovação desta importante iniciativa em prol desses profissionais e do desenvolvimento de políticas que visam o envelhecimento saudável.

Sala da Comissão, 07 de maio de 2021.

Deputado **EDUARDO BARBOSA**

PSDB/MG

Deputada **TEREZA NELMA**

PSDB/AL





Requerimento de Audiência Pública **(Do Sr. Eduardo Barbosa)**

Requer realização de audiência pública conjunta com a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa para debater a Gerontologia, e sua importância na realidade brasileira.

Assinaram eletronicamente o documento CD218453832600, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 2 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)

